

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 154, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ MARTINS DA ROCHA, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – BC-PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.259/2015, de 19 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ MARTINS DA ROCHA**, no cargo comissionado de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant – BC-PREV.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Diretor do Instituto de Previdência Social de Benjamin Constant, assim como ao gabinete do Prefeito Municipal, não possuindo competência para atos de ordenação de despesas, os quais, necessariamente, sempre serão exarados pela autoridade competente do órgão previdenciário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 15 de abril de 2021.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 15 DE ABRIL DE 2021, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

SALANIZA BEMERGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador: QEN6NEQFU

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/04/2021 - Nº 2845. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>